ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO

PORTARIA N° 26/2023

O Doutor **RÔMULO VINÍCIUS FINATO,** Juiz de Direito da Comarca de Ponte Serrada, Estado de Santa Catarina, na forma da Lei, no uso de suas atribuições legais e baseada nos termos do DECRETO MUNICIPAL nº.463/2023, de 31 de maio de 2023 **"ANTECIPA FERIADO CONFORME ESPECÍFICA**" Art. 1º - Fica antecipado o Feriado Municipal do de Santo Antônio de Pádua, padroeiro municipal, de 13/06/2023 para 09/06/2023. Art. 2º - O Expediente de trabalho será normal no dia 13 de Junho do corrente ano.

RESOLVE

Suspender o expediente no FORO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL da sede da Comarca de Ponte Serrada, no dia 09 de junho de 2023.

Cumpra-se. Registre-se. Publique-se e afixe-se a presente no local de costume, encaminhando cópia à Egrégia **Corregedoria Geral da Justiça a Coordenadoria dos Magistrados, ao Ministério Público, à Subseção da OAB e às Serventias Extrajudiciais.**

Ponte Serrada, 01 de Junho de 2023.

ROMULO VINICIUS FINATO:52289

Assinado de forma digital por ROMULO VINICIUS FINATO:52289
Dados: 2023.06.01 15:09:08 -03'00'

Rômulo Vinícius Finato
Juiz de Direito e Diretor do Foro